



# Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 15

DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 925.696,82 (novecentos e vinte cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro de um crédito especial no valor de R\$ 925.696,82 (novecentos e vinte cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do presente crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.1964.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, bem como a dotação de fonte 2 até o limite dos repasses efetuados e da renda de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência de uma categoria econômica para outra, do mesmo código de aplicação, das dotações constantes no art. 1º.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

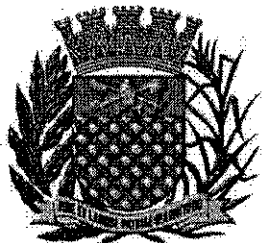
HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL

<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO CRIADAS</b>	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0031.1.009 - Plano Geral de Pavimentação Asfáltica e Serv. Complementares	
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 2 CA.100.0109 -Melhorias Vias Turísticas do Município	500,00
44.90.51 Obras e Instalações FR 2 CA.100.0109 -Melhorias Vias Turísticas do Município	454.495,61
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 2 CA.100.0114 -DADE 2013 Melhorias Vias Turísticas	500,00
44.90.51 Obras e Instalações FR 2 CA.100.0114 -DADE 2013 Melhorias Vias Turísticas	470.201,21
	925.696,82
TOTAL .....	
<b>RECURSOS PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL</b>	
a) Superavit Financeiro conforme Artigo 43,§ 1º,Inciso I da Lei 4.320/64 FR2 CA 1000109	352.860,68
b) Excesso de Arrecadação conf. Artigo 43,§ 1º,Inciso II da Lei 4.320/64 FR2 CA 100.0109	102.134,93
c) Excesso de Arrecadação conf. Artigo 43,§ 1º,Inciso II da Lei 4.320/64 FR2 CA 100.0114	470.701,21
	925.696,82
TOTAL .....	



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para promover a melhoria de vias públicas turísticas do Município, no valor de R\$ 925.696,82 (*novecentos e vinte cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos*).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal